

## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 12 09 2022.
Edição: 13 30 Ano V

PESSICA N. Duarte de Souza Gerente de Patrimônio

PORTARIA N.º 200/2022 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

## RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a Sra FABIANA BAHLS MACHADO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, inscrita no RG nº 7.642.301-6 SESP/PR, CPF nº 028.037.729-06, residente à Rua Paulino Pancoti nº 231 - Centro, Glória de Dourados, designada nos termos da Portaria nº 199/2022, de 12 de setembro de 2022, para conjuntamente com o Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua Cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados- MS, referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado ao CNPJ nº 11.334.680/0001-04.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 12 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal